



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 1960/2020

Maringá, 01 de setembro de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a alteração do local da ciclovia existente na Avenida Pioneiro Alicio Arantes Campolina, para o canteiro central da Avenida Herval, entre as Avenidas Doutor Alexandre Rasgulaeff e Pioneiro Alicio Arantes Campolina.

A medida tem por finalidade atender a reivindicações da comunidade, com o objetivo de proporcionar melhores condições de segurança aos usuários da ciclovia.

Atenciosamente, Vereador Luiz Pereira.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Pereira, Vereador**, em 02/09/2020, às 08:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0190608** e o código CRC **ED4D9F31**.